



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2710/2024

Revogar a Portaria n.º 2287 de 14 de março de 2022.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 2287 de 14 de março de 2022, que concedeu Função Gratificada FG 4 a Sra. **ANDREA CRISTINA LOCATELLI** a qual desempenhava seus serviços de Auxiliar de Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 62 anos de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

